



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE  
MINAS GERAIS

**EDITAL INTERNO 013/12 - SELEÇÃO PARA BOLSISTA PIBID**

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Salinas, em convênio com o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação, tornam pública a realização de seleção para admissão de até 14 (quinze) acadêmicos, matriculados nas licenciaturas de Biologia, Física, Matemática e Química para participar, como bolsistas, com carga horária de, no mínimo, 20 horas semanais, do Programa Institucional de Iniciação à Docência do IFNMG: “Licenciatura em Ação” (PIBID - IFNMG), na forma deste Edital.

**1. DO PROGRAMA PIBID/IFNMG**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência no IFNMG (PIBID/IFNMG – Campus Salinas), promovido com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e Diretoria de Educação Básica Presencial (CAPES/DEB), visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Federais de Educação Superior incentivando a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública e contribuir para a elevação da qualidade do ensino ministrado nestas instituições.

ESCOLAS		LICENCIATURAS
01	Escola Estadual Coronel Idalino Ribeiro	Física e Química
02	Escola Estadual Dr. Osvaldo Prediliano Santana	Física e Matemática
03	Escola Estadual José Miranda	Biologia
04	Escola Estadual Professor Elídio Duque	Matemática
05	Escola Estadual Professor Levindo Lambert	Biologia e Química

1.1. **Duração da bolsa:** 12 meses, tendo o seu início previsto para o mês de Agosto de 2012. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilidade dos recursos, por parte da CAPES/DEB.

1.2. **Valor da bolsa:** R\$ 400,00 destinada ao auxílio na execução das atividades do programa, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.

1.3. **Número de vagas:** serão disponibilizadas um total de 14 bolsas para alunos de graduação, distribuídas para os cursos supracitados de acordo com o quadro abaixo:

Licenciatura	Vagas
Biologia	04
Física	02
Matemática	04
Química	04

## **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID/IFNMG**

2.1 O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID promovido pelo CAPES/DEB vem atender ao plano de metas Compromisso Todos pela Educação, previsto no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). No IFNMG, o programa visa atender aos seguintes objetivos gerais:

- I. Aperfeiçoamento do curso de Licenciatura em Química no sentido de melhorar a formação;
- II. Analisar a prática a fim de conhecer os desafios da profissão e a partir disso, ressignificar a prática do docente professor;
- III. Promover a diminuição da evasão do curso de Licenciatura em Química;
- IV. Proporcionar no acadêmico um novo olhar para a docência;
- V. Formar licenciados conscientes dos desafios do exercício profissional;
- VI. Consolidar a formação na Licenciatura em Química articulando teoria e prática;
- VII. Promover o aumento na procura do curso em Licenciatura em Química;
- VIII. Proporcionar maior diálogo entre o Instituto Federal e as escolas públicas, aproximando assim, as relações institucionais.

## **3. DOS CANDIDATOS**

3.1 Poderão inscrever-se à seleção alunos regularmente matriculados a partir do 1º período do curso de licenciatura em Química e que atendam aos seguintes critérios obrigatórios:

- I. ser brasileiro;
- II. estar regularmente matriculado em cursos de licenciatura nas áreas abrangidas do IFNMG/Campus Salinas;
- III. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo ele seja iniciado, não acumular bolsa de ensino, de pesquisa ou extensão;
- V. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- VI. não se encontrar em situação de afastamento, por qualquer motivo, das suas atividades acadêmicas no IFNMG;

## **4. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1 Período e local das inscrições:** de 30/07/2012 a 03/08/2012 estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para o preenchimento das vagas discriminadas neste edital.

As inscrições deverão ser efetuadas através do formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.ifnmg.edu.br](http://www.ifnmg.edu.br) (anexo único deste edital), a ser entregue devidamente preenchido no Setor Supervisão Pedagógica, bem como demais documentos solicitados no item 4.2 deste edital, nos horários: matutino das 07:30h às 10:45h, vespertino 13:30h às 17:00h. Não há cobrança de taxa de inscrição.

### **4.2 Da documentação do candidato:**

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no endereço [www.ifnmg.edu.br](http://www.ifnmg.edu.br));
- II. Cópia autenticada na Secretaria Acadêmica do histórico escolar do ensino médio;
- III. Currículo Lattes atualizado (preencher currículo no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>);
- IV. Cópia e original do documento de identidade e CPF;

- V. Cópia do título de eleitor e do comprovante de quitação da última eleição.
- VI. Cópia do comprovante de endereço.
- VII. Justificativa resumida em uma página que pautar as razões que permeiam o intento de ser contemplado no PIBID.

## **5. DA SELEÇÃO:**

5.1 Será constituída uma Comissão de Seleção, composta pela equipe de Coordenação do PIBID, a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos. A classificação será feita através:

- a) do coeficiente de rendimento escolar, média ponderada dos resultados acadêmicos do candidato, acumulado até o último semestre cursado. No caso específico do 1º período será levado em consideração as notas parciais do semestre em média igualmente ponderada.
- b) da entrevista a ser realizada com os acadêmicos que avaliará a disponibilidade, quantidade de períodos cursados, interesse do candidato pela pesquisa em ensino de sua área, em montar estudos e na realização de feiras e experimentos interdisciplinares, bem como sua motivação para ingressar na carreira docente após conclusão do curso e conhecimento acerca do projeto

5.2 A divulgação da lista de classificação ocorrerá até as do dia 11/08/2012, em lista pública afixada nos prédios onde os cursos são realizados e no site do IFNMG.

5.3 A classificação final obedecerá à ordem decrescente do coeficiente de rendimento escolar somada a nota atribuída na entrevista, ambos com peso 1.

5.4 Em caso de empate da nota final serão critérios de desempate:

- I. Justificativa resumida em uma página que pautar as razões que permeiam o intento de ser contemplado no PIBID.
- II. Maior tempo de escolarização básica na escola pública, particularmente no que se refere ao ensino médio;
- III. Maior idade;

## **6. DO INICIO DAS ATIVIDADES:**

As atividades terão início após a assinatura do termo de compromisso às atividades PIBID pelo candidato selecionado.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

7.2 O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de até 24 h (vinte e quatro horas) após a publicação do resultado, dirigido à Coordenação do Projeto Institucional.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

8.1 Participar integralmente das atividades propostas pelo Programa PIBID - IFNMG (disponível no site [www.ifnmg.edu.br](http://www.ifnmg.edu.br)) designadas pelo professor coordenador de área e/ou professor supervisor responsável.

8.2 Disponibilizar 20h semanais para as atividades do PIBID/IFNMG.

8.3 Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador do projeto.

8.4 Participar de reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades.

8.5 Elaborar diários de campo e/ou outros documentos que se façam necessários ao pleno desenvolvimento do programa.

## **9. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

9.1 As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pelo professor supervisor, ou pela Coordenação do PIBID, em caso de descumprimento deste Edital, do plano de trabalho apresentado no projeto do programa PIBID do IFNMG (disponível no site [www.ifnmg.edu.br](http://www.ifnmg.edu.br)) e/ou das normas vigentes da CAPES.

9.2 O candidato que não comparecer a quaisquer etapas ou faltar ao dia da assinatura do termo de compromisso estará automaticamente excluído do processo seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

## **10. DO CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
30/08/12	Lançamento do edital
30 a 03/08/12	Inscrição dos candidatos
30 a 06/08	Levantamento de rendimento
04 a 09/08/12	Realização de entrevistas
09/08/12	Divulgação de Resultados
10/08/12	Período para fundamentação dos recursos
11/08/12	Divulgação do resultado final após recursos
13/08/12	Período de Assinatura do termo de Compromisso

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital.

11.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

11.3 A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá da ordem de classificação e disponibilidade financeira da CAPES/DEB.

11.4 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção e Coordenação do PIBID – IFNMG.

Salinas, 30 Julho de 2012.

---

Ricardo Magalhães Dias Cardozo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE  
MINAS GERAIS

Anexo Único  
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PIBID/IFNMG – DISCENTE

Dados pessoais do candidato

Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento:	
Nº do Título Eleitoral:	
Endereço de moradia permanente do candidato:	
Av/Rua:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail:	Celular:

Dados Acadêmicos do candidato

Curso de Licenciatura no IFNMG:	Período que esta cursando:					
Em seu histórico, você possui reprovações? ( ) Não ( ) Sim, por nota. Quantas? ( ) Sim, por falta. Quantas?						
Marque com X todo seu tempo livre para dedicar-se ao PIBID						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã (8-12h)						
Tarde (14-18h)						
Noite( 19-22h)						

Dados bancários do candidato

( ) Marque aqui se você não possui conta-corrente	
Nº da Agência bancária:	Nº Conta-corrente:
Nome do Banco:	
Você atesta que não recebe nenhum tipo de bolsa do IFNMG ou de qualquer outra instituição de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão? ( ) Sim ( ) Não	

Dados da trajetória escolar do candidato

Nome da escola onde você terminou o ensino médio:
Vinculação da escola: ( ) Pública Municipal ( ) Pública Estadual ( ) Particular
Nome da escola onde você terminou o ensino fundamental:
Vinculação da escola: ( ) Pública Municipal ( ) Pública Estadual ( ) Particular

Ao assinar, você atesta que todas as informações aqui declaradas são verdadeiras e que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Destaque aqui

-----  
Ficha de Comprovação de Inscrição PIBID/IFNMG – Campus Salinas - Discente

Nome completo:
CPF:
Curso de Licenciatura no IFNMG:

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsável pela Inscrição: \_\_\_\_\_